



MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para PODER EXECUTIVO - SEMAF - PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE CUSTAS DE LOCOMOÇÃO PROCESSUAL, CONFORME PROCESSO 5198265-18 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS (CNPJ 02.292.266/0001-80). processo 227/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.04	02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	83,11
TOTAL				83,11

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

CNPJ/CPF: 02.292.266/0001-80

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BOLETO 109/02223937-8	UN		1,0000	83,1100	83,1100
Total							83,1100
Total							83,1100

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS, 18 de agosto de 2025.

LUCIANA ALVES DE SIQUEIRA SOUZA
GESTOR

CLÁUDIO DE PÁDUA RESENDE
CONTADOR

GLAUCIANE APARECIDA DE ABREU
CONTROLE INTERNO

Responsável